



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 28 / 2006.

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 2409
27 NOV 2006
Livro 017 Fls 091

Altera para Rua Gilda Pereira de Melo, a denominação da atual Rua Vila Vista Alegre, localizada no Bairro Vista Alegre, 1º Distrito de Pirai – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Gilda Pereira de Melo, a atual Rua Vila Vista Alegre, localizada no Bairro Vista Alegre, 1º Distrito de Pirai – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

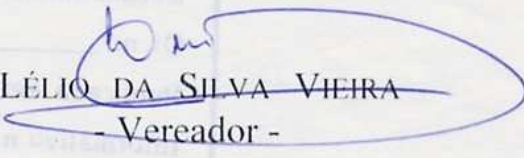
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Com a aprovação da presente proposição, se estará fazendo justiça, homenageando uma pessoa que durante quase toda a sua vida ali residiu há aproximadamente 86 (oitenta e seis) anos.

Ali constituiu sua família, casando-se com Antonio Thomaz de Mello Filho, tendo o casal 10 (dez) filhos. Durante todo o tempo em que ali morou, sempre colaborou com todas as pessoas que ali residiam, lutando por melhorias para aquele logradouro público, o que fez com que angariasse grande amizade, que ficou muito consternada com seu falecimento.

SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro de 2006.


LÉLIO DA SILVA VIEIRA
- Vereador -